

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

PANSIERI ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ n. 07.810.223/0001-63, representada neste ato por **FLÁVIO PANSIERI**, advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB/PR sob n. 31.150, OAB/DF sob n. 33.648 e OAB/RJ sob n. 233.731, situada na Rua Senador Xavier da Silva, n. 167, Centro Cívico, Curitiba/PR, a quem o MM. Juiz deferiu a nomeação para desempenhar o cargo de Administrador Judicial nos autos da Recuperação Extrajudicial de Carlos Roberto Della Libera Filho e Juliana Fava Della Libera (autos n. 1017008-10.2025.8.11.0003) vem, pelo presente Termo, prestar o compromisso e assumir todas as responsabilidades inerentes ao cargo, prometendo exercê-lo com absoluta fidelidade, boa-fé e com observância da legislação em vigor, sob as penas da Lei n. 11.101/2005.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.



PANSIERI ADVOGADOS

CNPJ n. 07.810.223/0001-63

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENAN CARLOS LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO,
DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE
RONDONÓPOLIS/MT

Autos de Recuperação Extrajudicial n. 1017008-10.2025.8.11.0003

Recuperanda: Carlos Roberto Della Libera Filho e Juliana Fava Della Libera

PANSIERI ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.810.223/0001-63, e na OAB/PR sob n. 1.868, com sede na Rua Senador Xavier da Silva n. 167, São Francisco, Curitiba/PR, neste ato representada por **FLÁVIO PANSIERI**¹, responsável técnico, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente expor o que segue:

¹ Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0746109917958819> - 1. Professor do PPGD da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. 2. Pós-doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. 3. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. 4. Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. 5. Especialista em Direito Público pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos. 6. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. 7. Presidente Executivo da Academia Brasileira de Direito Constitucional (2024/2028); e Presidente do Conselho Fundador da instituição. 8. Conselheiro Estadual e Federal Eleito da OAB (Gestão 2007/2022). 9. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE (Gestão 2018/2020). 10. Sócio do Pansieri Advogados. 11. Membro do Conselho de Economia e Finanças da Associação Comercial do Paraná (Gestão 2014/2016). 12. Membro do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências do CNJ (2024). 13. Presidente da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Paraná (CAMFIEP). 14. Membro da Asociación Argentina de Justicia Constitucional (2016). 15. Membro honorário do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania. 16. Autor das seguintes obras publicadas no Brasil: Eficácia e Vinculação dos Direitos Sociais; Marcos Regulatórios da Indústria Brasileira de Petróleo e Gás Natural e a Expertise Norueguesa; A liberdade no pensamento ocidental; Controle de Constitucionalidade e Modulação dos efeitos: a norma decisória concreta e o estabelecimento da identidade do julgado para configuração da expectativa de conteúdo normativo (em coautoria); Mutação constitucional: à luz da Teoria Constitucional Contemporânea. 17. Autor das seguintes obras publicadas em Portugal, Chile e Espanha: (1) Eficácia y vinculación de los derechos sociales (Espanha); (2) Marco regulatorio de la industria del petróleo y gas natural en Brasil y la experiencia Noruega (Espanha); (3) El Estado del arte de la regulación económica brasileña (Espanha); (4) Control de constitucionalidad y modulación de efectos (Espanha); (5) Regulatory frameworks of the oil and natural gas industry in Brazil and the Norwegian experience (Espanha); (6) Eficácia e Vinculação dos Direitos Sociais (Portugal); (7) Mutação constitucional: à luz da Teoria Constitucional Contemporânea (Portugal); (8-11) em quatro volumes: La Libertad en el pensamiento occidental (Espanha); (12-15) em quatro volumes: La libertad en el pensamiento occidental (Chile e Espanha);

I. DA ACEITAÇÃO DO ENCARGO

1. Honrado com a nomeação que lhe foi deferida por este Juízo, manifesta sua mais sincera gratidão pela oportunidade e pela confiança que lhe foram depositadas. Trata-se de encargo relevante, uma missão de atuar como auxiliar um processo de reconhecida complexidade, cujo êxito repercute diretamente não apenas na preservação da empresa em crise, mas também na proteção de empregos, no adimplemento dos credores e na estabilidade da economia local.

2. Com plena consciência da responsabilidade que assume, o Administrador Judicial compromete-se a exercer suas funções com zelo, probidade e dedicação, observando os ditames da LREF e das orientações deste Juízo.

3. Coloca-se, desde já, inteiramente à disposição de Vossa Excelência, da empresa Recuperanda, dos credores e do Ministério Público para prestar informações, esclarecer dúvidas e adotar as providências necessárias ao adequado desenvolvimento do processo, sempre com transparência e imparcialidade.

4. Destacando que já promoverá a publicização das principais informações, atos e peças dos autos que estarão disponíveis no endereço eletrônico (<https://recuperacaojudicial.pansieriadvogados.com.br/>) para acompanhamento.

5. Registra-se ainda, que além do endereço eletrônico, a Administração Judicial também está disponível para contato de credores e demais interessados por meio dos canais de atendimento abaixo e-mail: administracaojudicial@pansieriadvogados.com.br; Whatsapp: (61) 98213-0046

6. Já os pedidos de habilitação e divergências de crédito, por sua vez, podem ser encaminhados pelo link disponível no endereço eletrônico acima.

(16-19) também em quatro volumes: A liberdade no pensamento ocidental (Portugal); e (20) Controle de Constitucionalidade e Modulação dos efeitos (Portugal).

II. PEDIDO

7. Diante do exposto, requer o Administrador Judicial a juntada do termo de compromisso, indicando a realização dos atos necessários à continuidade dos trabalhos.

Pede deferimento.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.



FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150



OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785